



**ATRICON**  
Associação dos Membros dos  
Tribunais de Contas do Brasil

Of. Circular n. 00034-SSA/2014/Atricon

Recife, 19 de novembro de 2014

Assunto: Comunica prazo para apresentação de emendas à segunda etapa do Projeto Qualidade/Agilidade QATC – 18/11 a 05/12/2014

Excelentíssimos(as) Senhores(as)

O exercício do controle externo pelos Tribunais de Contas deve ser percebido não apenas como instrumento de fiscalização e julgamento das contas públicas sob o enfoque da legalidade. Deve, também, ser notado como instrumento de melhoria da qualidade das políticas públicas, bem como de estímulo e criação de condições para que os cidadãos exercitem sua cidadania, contribuindo, desta forma, para a transformação positiva das condições de vida da população.

Para tanto, os Tribunais de Contas devem facilitar ao cidadão o acesso à informação, criar canais de comunicação e de orientação e, sobretudo, fortalecer o seu controle externo, assegurando respostas rápidas e efetivas aos anseios da população.

É nesse contexto que nasceu o Projeto Qualidade e Agilidade do Controle Externo, do qual participaram 28 Tribunais de Contas, cujos resultados já foram divulgados e resultaram no aprofundamento de alguns temas, devidamente convertidos em Diretrizes da Atricon, aprovadas no Encontro de Fortaleza de agosto do presente ano.

O próximo passo é a aplicação da segunda etapa do Projeto Qualidade e Agilidade, antes da qual é necessário que haja a participação de todos quantos puderem contribuir com as observações e sugestões, enriquecendo o documento.

Esclareço que a aplicação da ferramenta ficará a cargo de cada Tribunal de Contas, por meio de suas equipes e pessoal. Também renovo o compromisso de que, a exemplo da etapa anterior do projeto, não haverá qualquer ranqueamento entre os Tribunais de Contas ou qualquer tipo de exposição dos mesmos. O objetivo é oferecer referenciais de boa governança para ser utilizado no tempo e na forma que for possível a cada um.

Subsede da Atricon – Rua da Aurora, 885, Boa Vista – CEP 50050-910 – Recife/PE  
Fone: (81) 3181-7681/3181-7912 - E-mail: atricon@atrimon.org.br

Por essa razão convido Vossa Excelência a conhecer e opinar sobre a proposta de indicadores, dimensões e critérios, os quais foram elaborados a partir das Resoluções Atricon, do Projeto Qualidade e Agilidade, bem como das normas internacionais de auditoria, seguindo a metodologia do SAI PMF (Marco de Medição do Desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores, todos disponibilizadas no site da Atricon ([www.atricon.org.br](http://www.atricon.org.br)).

As propostas de emendas poderão ser apresentadas no período de 18/11 a 05/12, via e-mail [atricon@atricon.org.br](mailto:atricon@atricon.org.br) e com a explicitação dos seguintes itens:

1. Autor (es);
2. Tipo de emenda (modificativa, supressiva, substitutiva, aditiva);
3. Justificativa;
4. Item modificado;
5. Redação proposta.

As propostas de emendas recebidas serão analisadas pela comissão responsável pelo projeto e, no que couber, incorporadas à minuta que será objeto de apreciação do Conselho Deliberativo em 15-12-2014, em Brasília.

Participe!! Contribua!!

Informações adicionais poderão ser consultadas junto ao Rômulo, pelo telefone (81) 9664-5800 ou pelo e-mail [romulo@tce.pe.gov.br](mailto:romulo@tce.pe.gov.br).

Atenciosamente,



Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente em exercício